

條第一款及第三款 a) 項條文的要求，以附註形式修改朱志敏、郭瑞琼及黃倩怡在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，改為第二職階助理員，薪俸點為 110 點，由二零零五年三月十七日起生效。

二零零五年三月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第 44/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款及第八條第二款，以及經十月四日第 53/99/M 號法令修改之十二月二十九日第59/97/M 號法令第四條第一款及第六條第一款c) 項的規定，作出本批示。

一、委任勞工組織的代表溫泉先生為社會協調常設委員會執行委員會成員，以代替經第45/2004號經濟財政司司長批示對林香生先生的委任。

二、本批示自公布翌日起生效。

二零零五年三月九日

經濟財政司司長 譚伯源

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年一月十二日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一、第二及第七款及十二月二十一日第87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，羅志輝在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員的徵用，自二零零五年三月一日起續期兩年。

二零零五年三月九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

ce 110, dos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 44/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, bem como do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É designado como membro da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, Wan Chun, em representação das organizações representativas dos trabalhadores, para substituir Lam Heong Sang aliás Lam Heung Sang que foi designado por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 45/2004.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Março de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Janeiro de 2005:

Lo Chi Fai — prorrogada a requisição, pelo período de dois anos, para exercer funções de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 e 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 9 de Março de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.